PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI 02/2020

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Belo Horizonte - MG.

Anexo V — Declaração de Transferência de Direitos Autorais

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a obtenção de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para estruturação de modelo de concessão para fins de exploração econômica de atividades de lazer e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados na Área de Proteção Ambiental Parque Fernão Dias, ao amparo do artigo 21 da Lei Federal nº 8987/1995 e legislação aplicável.

(em papel timbrado da empresa qualificada.)

(Local e data)

Prezados Senhores,

(Qualificação do(s) participante(s)) (Denominação social da participante), (CNPJ/CPF), (ramo de atividade), [identificação do preposto (cargo e profissão)], (endereço físico) (endereço eletrônico), (números de telefone e fax), [identificação de seu preposto (cargo e profissão)], doravante denominada CEDENTE, vem por meio desta, ceder e transferir para o Instituto Estadual de Florestas - IEF e ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, simplesmente denominados CESSIONÁRIOS, a propriedade dos direitos autorais relativos aos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para estruturação de modelo de concessão para fins de exploração econômica de atividades de lazer e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados de áreas localizadas na Área de Proteção Ambiental Estadual Parque Fernão Dias.

Desta forma, declaro:

- a) Ter ciência que os cadernos encaminhados para os CESSIONÁRIOS poderão ser aproveitados, no todo ou em parte, a exclusivo critério destes, sendo-lhe facultado, ainda, promover as alterações e adequações que entender pertinentes, sem que caiba quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais;
- b) O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais do ESTUDOS apresentado;
- c) O CEDENTE declara que o PROJETO não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- d) O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos ao PROJETO ao CESSIONÁRIO, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
- e) Os CESSIONÁRIOS passam a ser proprietários exclusivos dos direitos referentes ao PROJETO, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte dos CESSIONÁRIOS;
- f) A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização do PROJETO pelos CESSIONÁRIOS, com exceção da possibilidade de ressarcimento pela empresa

utilizados na formação da concessão para objetos deste PMI.
Indicação de um agente interlocutor do interessado com o IEF e a SEMAD: (Nome)(Cargo)(Endereço)(Telefone)(E-mail)
Belo Horizonte, de de
(assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da participante interessada)

executora da CONCESSÃO pelos projetos, estudos, levantamentos ou investigações efetivamente